



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.603/19 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Capela.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Claúdia Virgínia Oliver de Sá, constante no Expediente GED nº 20.27.0163.0000112/2019-10:

Considerando que a Servidora Adriana Freire de Menezes, Analista do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça de Capela, estará em gozo de férias no período de 1º a 30 de outubro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor José Clécio Macedo Meneses, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Capela, no período de 1º a 30 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/10/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005605/2019-89.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de outubro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/10/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20,27.0229.0005605/2019-89.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010